



04/10/04

MOÇÃO Nº

MOÇ 1513/2004

(Do Deputado Gim Argello)

O Protocolo Legislativo para registro e, em
nome do Deputado Distrital Gim Argello, do Distrito
Federal, insere na Ordem do Dia:

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor ANTONIO BAMPI, proprietário da
Galeria Potência do Sul, pelos relevantes
serviços prestados à população de Taguatinga.*

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Gabinete

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1513 - 04
Fis. Nº 01 CAS

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor ANTONIO BAMPI, proprietário da Galeria
Potência do Sul, pelos relevantes serviços prestados à população de
Taguatinga.*

Gim



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor ANTONIO BAMPI, proprietário da Galeteria Potência do Sul, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

Taguatinga, uma cidade de 300 mil habitantes. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Taguatinga convivem.

Taguatinga virou cidade forte e pujante, onde empresários como o Senhor ANTONIO BAMPI, proprietário da Galeteria Potência do Sul, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os taguatinguenses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor ANTONIO BAMPI, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

